



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Carta CD nº014/2022-2025

Niterói, 08 de setembro de 2023

Para: Todos os Conselheiros

Assunto: Autorização de Recursos do Fundo de Reserva para Contrato de Plano de Saúde

Fomos procurados pelo Diretor Administrativo, Sr. Ronald Cortes Vieira, com o intuito de podermos, de maneira conjunta, criar uma solução para não deixarmos desassistido o corpo de funcionários do PCSF, incluindo aqui também seus dependentes, quanto a utilização do Plano de Saúde.

Para ciência de todos: por decisão unilateral, a Allianz Saúde resolveu não manter a carteira do PCSF e, sendo assim, a Diretoria Administrativa procedeu com a negociação e contratação da Sul América Saúde para substituí-la.

Porém, por um lapso administrativo durante o preenchimento de alguns questionários para efetivação da transferência dos funcionários ao novo Plano de Saúde, não foi informado a existência de um funcionário em atendimento *Home Care* e, com isso, ocorrendo a possibilidade de a Sul América Saúde declinar legalmente deste novo contrato com o PCSF.

Portanto, devido a enorme criticidade do assunto e, também, estas despesas, inesperadas, não estarem provisionadas pela Diretoria Administrativa para o exercício 2023 e, ademais, em cumprimento ao Estatuto do PCSF vigente, cito **Art. 102 V**, a saber: "o **fundo de reserva**, constituído de 5% (cinco por cento) do valor da taxa de manutenção para **cobrir emergências financeiras**, será contabilizado em conta específica, **vedada sua utilização em despesas, de manutenção ordinárias previstas no orçamento, despesas extraordinárias, obras e investimentos**", estamos tratando com o Diretor Administrativo, Sr. Ronald Cortes Vieira, em conversas e encontros frequentes, visto se tratar de saúde e vidas, a transferência do Fundo de Reserva para a Conta Movimento dos valores necessários, até dezembro próximo ou, caso ocorra, cessar as citadas transferências no momento que não ocorra necessidade legal.

Tão importante quanto e para conhecimento de todos, além de manter nossos atos com total transparência, estamos aguardando a emissão e envio dos boletos ao PCSF para procedermos as transferências necessárias.

Certo do entendimento de todos,


PRESIDENTE
ARI MARQUES
CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2022/2025